

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº **06020000142/17** em questão foi formalizado em 24/01/2017;

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio de Notificação datada de 02 de abril de 2019, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento;

Considerando que tal notificação foi recebida na data de 10/04/2019 conforme rastreamento junto aos correios (JT888677538BR) e recibo retirado do site SGP - Sistema de Gestão de Postagem dos Correios e apensos ao processo;

Considerando que as informações complementares não foram apresentadas até a presente data para subsidiar a análise do processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06020000142/17**, relativo ao empreendimento **Osmar Silveira Freitas/ Fazenda Angola e Laranjeira/Mat. 53.074**, inscrito no CPF sob o nº. 216.829.331-72, localizado no município de Gurinhatá/MG, pela não apresentação das informações complementares.

Publique-se e archive-se.

Ituiutaba - MG, em 12 de agosto de 2020.



José Maria Castro Júnior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Ituiutaba
IEF-UREBIO Triângulo